



Universidade Federal de Rondonópolis

Coordenação de Ensino de Graduação em Geografia Licenciatura

Colegiado de Curso de Graduação em Geografia Licenciatura

**UFR: ATA DE REUNIÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL ICHS/UFR N° 1 / 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Área de conhecimento: Geografia / Geografia Geral

**Ata N° 01/EDITAL No 1/2023, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.** No dia 06 de fevereiro de 2023, às 11h10, o Prof. Dr. Ricardo Michael Pinheiro Silveira (Presidente da Comissão), o Prof. Dr. Jepherson Correia Sales e o Prof. Dr. Ariel Costa dos Santos, membros da Comissão do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para o Curso de Geografia da Universidade Federal de Rondonópolis, Área de conhecimento Geografia/Geografia Geral, instituída pela PORTARIA REITORIA/UFR N° 178, de 29 de junho de 2022, reuniram-se para analisar as inscrições apresentadas pelos(as) candidatos(as) por envio da documentação por formulário online. Das sete (07) inscrições de candidatos(as) recebidas, após a conferência dos documentos anexados, cinco (05) foram deferidas e duas (02) foram indeferidas, conforme apresentado no quadro abaixo, por ordem cronológica de inscrição.

<b>CANDIDATO(A)</b> <i>(por ordem de inscrição)</i>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Ana Cláudia Sacchi Baldo	Deferido	-
Josenilton Balbino de Melo	Deferido	-
Valdemir Antunes dos Santos	Indeferido	Não houve comprovação do requisito mínimo para inscrição (Mestrado em Geografia), conforme tópico 1.3 do Edital ICHS/UFR n° 1/2023
Sheila Castro dos Santos	Deferido	-
Guilherme Magon Whitacker	Deferido	-
Wellington Rodrigues de Araujo	Indeferido	Não houve comprovação do requisito mínimo para inscrição (Mestrado em Geografia), conforme tópico 1.3 do Edital ICHS/UFR n° 1/2023

Gustavo Benedito Medeiros Alves	Deferido	-
------------------------------------	----------	---

Conforme previsto no Edital, o candidato(a) interessado(a) terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso. E-mail: [ichs@ufr.edu.br](mailto:ichs@ufr.edu.br)

Nada mais havendo a ser tratado, às 11h55 horas, deu por encerrada a reunião e eu, Ricardo Michael Pinheiro Silveira (Presidente da Comissão), lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Michael Pinheiro Silveira, Docente UFR**, em 06/02/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jepherson Correia Sales, Docente UFR**, em 06/02/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Costa dos Santos, Docente UFR**, em 06/02/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119379** e o código CRC **D9E7255E**.